
2025



PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Diretora do Foro

Juíza Federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araujo

Vice-Diretor do Foro

Juiz Federal Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho

Diretora da Secretaria Administrativa

Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

**Comissão Gestora do Plano de Logística
Sustentável da Seção Judiciária de
Pernambuco**

Roberta Walmsley Soares C. Porto de Barros
(Juíza Federal Presidente da Comissão)

Elizabeth Cunha Tavares de Oliveira (Núcleo
Financeiro e Patrimonial)

Guilherme Pires Torres (Núcleo Judiciário)

Helen Melo Tavares Verçosa (Núcleo Financeiro e
Patrimonial)

Juliana Santos Lemos (Núcleo de Estratégia,
Governança e Integridade)

Maria Carolina Costa Pontes (Núcleo de
Administração)

Renata Moraes de Albuquerque (Assessoria da
Secretaria Administrativa)

Elaboração

Juliana Santos Lemos


Mariela Ramos Garat



Aponte a câmera do celular no QR code para acessar o
Portal da Sustentabilidade da JFPE

SUMÁRIO

05	Apresentação
06	Organização
07	Premissas do Plano de Descarbonização
08	Inventário de Emissões GEE 2024
09	Inventário de Emissões GEE 2025
10	Redução de Emissões de GEE (Plano de Ação de Descarbonização)
14	Perfil das emissões
16	Compensação das emissões - Sementeira JFPE
17	Indicadores do Programa Justiça Carbono Zero
20	Governança
23	Análise dos Resultados
24	Considerações Finais



As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios globais contemporâneos, exigindo respostas institucionais coordenadas e comprometidas com a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). No âmbito do Poder Judiciário brasileiro, a temática ganhou centralidade com a criação do Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução CNJ nº 594/2024, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de inventários de emissões e planos de descarbonização pelos órgãos do Judiciário.

Nesse contexto, a Justiça Federal em Pernambuco elabora seu Plano de Descarbonização 2026, instrumento estratégico destinado a orientar ações de mitigação, compensação e gestão das emissões de GEE decorrentes de suas atividades institucionais.

A elaboração do plano segue a metodologia adotada pelo Plano de Descarbonização do Superior Tribunal de Justiça e está alinhada às normas internacionais de contabilização de emissões, especialmente o GHG Protocol, além das normas ABNT NBR ISO 14064, utilizadas para quantificação e reporte de emissões organizacionais.

O presente documento consolida as premissas institucionais, apresenta os resultados do Inventário de Emissões de GEE do edifício-sede da JFPE, referente ao ano-base 2025, além de estabelecer indicadores e diretrizes estratégicas para redução e compensação das emissões.

APRESENTAÇÃO

ORGANIZAÇÃO



A Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) é um órgão do Poder Judiciário Federal, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. É constituída pelos Juízes Federais Titulares que tem poder administrativo no âmbito da Vara e jurisdição sobre os processos ímpares e pelos Juízes Federais Substitutos que exerce jurisdição sobre os processos pares. É composta por 38 (trinta e oito) Varas Federais e 3 Turmas Recursais.

Além de sua função jurisdicional, a instituição tem incorporado práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em sua gestão administrativa, por meio do Plano de Logística Sustentável (PLS) e de iniciativas voltadas à gestão eficiente de recursos, redução de impactos ambientais e promoção da cultura de sustentabilidade.



PREMISSAS DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

A elaboração do Plano de Descarbonização da JFPE baseia-se nas seguintes premissas institucionais:

- Integração com o Plano de Logística Sustentável

O Plano de Descarbonização não constitui instrumento isolado, mas uma estratégia transversal integrada às políticas de sustentabilidade e gestão administrativa da instituição, conforme orientação do CNJ.

- Abordagem baseada em dados

As ações propostas são fundamentadas nos resultados do Inventário de Emissões de GEE, garantindo maior precisão na identificação das principais fontes emissoras.

- Melhoria contínua

O plano possui caráter dinâmico, devendo ser revisado periodicamente à medida que novos inventários forem realizados e novas oportunidades de redução de emissões forem identificadas.

- Engajamento institucional

O sucesso da estratégia de descarbonização depende do envolvimento de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, bem como do apoio total da Direção do Foro.

INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA 2024



O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de 2024 da Justiça Federal em Pernambuco foi elaborado com base na metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O levantamento contempla três categorias de emissões, organizadas conforme os escopos definidos pela metodologia:

Escopo 1 – Emissões diretas:

Compreende as emissões provenientes da queima de combustíveis em fontes próprias, incluindo a combustão estacionária (geradores e equipamentos), a combustão móvel da frota institucional e as emissões fugitivas oriundas de equipamentos e extintores.

O total de emissões neste escopo foi de 55,11 tCO₂e.

Escopo 2 – Emissões indiretas por energia elétrica:

Refere-se às emissões associadas ao consumo de energia elétrica adquirida do Sistema Interligado Nacional.

O total de emissões neste escopo foi de 132,48 tCO₂e.

Escopo 3 – Outras emissões indiretas:

Abrange as emissões decorrentes de atividades indiretas relevantes, especialmente aquelas relacionadas a viagens a serviço e deslocamentos institucionais.

O total de emissões neste escopo foi de 25,17 tCO₂e.

Dessa forma, o total consolidado de emissões institucionais no ano de 2024 foi de 187,02 toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e).

A elaboração do inventário constitui etapa fundamental para a compreensão do perfil de emissões da instituição, subsidiando a definição de estratégias eficazes de mitigação e compensação, bem como o monitoramento contínuo do desempenho ambiental.



INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA 2025

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) referente ao ano-base 2025 da Justiça Federal em Pernambuco foi elaborado com base na mesma metodologia adotada no inventário de 2024, assegurando a comparabilidade e a consistência dos dados ao longo do tempo. Foram mantidos os critérios, limites organizacionais e operacionais, bem como as fontes de emissão consideradas, havendo apenas a atualização do ano-base e dos dados de atividade.

A análise dos resultados, evidencia uma redução significativa nas emissões institucionais, com o total passando de 212,76 tCO₂e em 2024 para 187,02 tCO₂e em 2025, representando uma diminuição absoluta de 25,74 tCO₂e e uma variação percentual de -12,10%.

No Escopo 1 (emissões diretas), observou-se redução de 55,11 tCO₂e para 46,86 tCO₂e (-14,97%), com destaque para a diminuição nas emissões de combustão estacionária (-31,21%) e combustão móvel (-9,04%), indicando maior eficiência no uso de combustíveis e possível otimização da frota e dos equipamentos.

No Escopo 2 (energia elétrica), as emissões reduziram de 132,48 tCO₂e para 125,23 tCO₂e (-5,47%), refletindo avanços nas ações de eficiência energética e no uso racional de energia elétrica no edifício-sede.

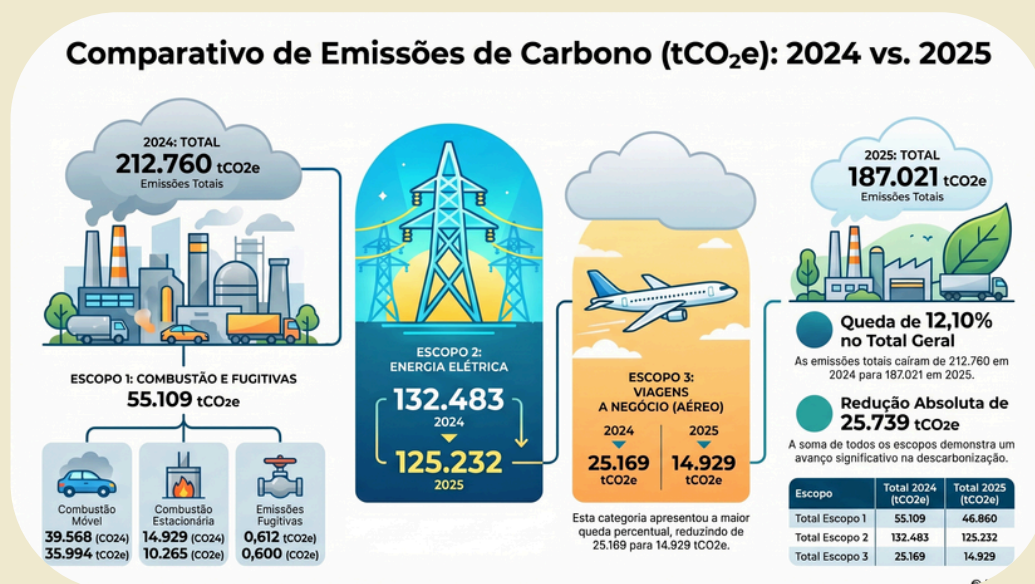
Já no Escopo 3 (outras emissões indiretas), verificou-se a redução mais expressiva, passando de 25,17 tCO₂e para 14,93 tCO₂e (-40,68%), especialmente em função da diminuição das emissões relacionadas a viagens a serviço, demonstrando maior controle e racionalização dessas atividades.

Os dados de 2025 passam a integrar série histórica comparativa com o inventário de 2024, possibilitando a avaliação evolutiva das emissões institucionais e o monitoramento da efetividade das ações de descarbonização implementadas.

REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

A análise comparativa das emissões de gases de efeito estufa (GEE) da Justiça Federal em Pernambuco entre os anos de 2024 e 2025 evidencia avanços significativos na trajetória institucional de descarbonização, conforme demonstrado no infográfico apresentado.

Verifica-se uma redução total de 212,76 tCO₂e para 187,02 tCO₂e, o que representa uma diminuição absoluta de 25,74 tCO₂e e uma variação percentual de -12,10%. Essa redução reflete o impacto direto das ações de gestão ambiental implementadas no período.



Diante desse cenário, torna-se fundamental consolidar e ampliar as iniciativas já implementadas, estruturando um conjunto de ações capazes de garantir a continuidade da trajetória de redução das emissões.

Nesse contexto, apresenta-se, a seguir, o Plano de Ação de Descarbonização, organizado por escopos de emissão (1, 2 e 3), contendo as medidas estratégicas que serão adotadas para potencializar os resultados alcançados e promover o aprimoramento contínuo da gestão ambiental institucional.

Plano de Ação de Descarbonização Escopo 1 – Emissões Diretas

Ação	Descrição	Unidade	Início
Otimização de rotas dos veículos oficiais	Planejamento de trajetos mais curtos e eficientes com uso de GPS, reduzindo consumo de combustível e emissões	NUPOL	2026
Manutenção preventiva de veículos e equipamentos	Garantir eficiência operacional e redução de consumo energético e de combustíveis	NUPOL	Ação contínua
Aquisição de veículos elétricos ou híbridos	Substituição progressiva da frota por modelos menos poluentes, mediante autorização do CJF	NUPOL	2026
Implantação de infraestrutura de recarga	Instalação de pontos de recarga para veículos elétricos no edifício-sede e subseções	NUPOL	2026

Plano de Ação de Descarbonização

Escopo 2 – Emissões Indiretas (energia elétrica)

Ação	Descrição	Unidade	Início
Instalação de energia solar no edifício-sede	Implantação de sistema fotovoltaico na sede da JFPE	Núcleo de Administração	2026
Instalação de usinas fotovoltaicas em subseções	Geração de energia limpa e renovável nas unidades da JFPE	Núcleo de Administração	2026
Modernização do sistema de climatização do edifício-sede	Redução do consumo energético por meio de tecnologia VRF	Núcleo de Administração	2026
Modernização do sistema de climatização (VRF) das subseções	Implementação de sistema inteligente com maior eficiência energética	Núcleo de Administração	2026

Plano de Ação de Descarbonização

Escopo 3 – Outras Emissões Indiretas

Ação	Descrição	Unidade	Início
Inserção de critérios de sustentabilidade em contratações	Exigência de práticas sustentáveis em obras, reformas e serviços	Núcleo Financeiro Patrimonial	2026
Uso de materiais certificados	Priorização de materiais sustentáveis em contratações	Núcleo Financeiro Patrimonial	2026
Uso do Guia de Contratações Sustentáveis (CGU/AGU)	Padronização de práticas sustentáveis nas aquisições	Núcleo Financeiro Patrimonial	2026
Ampliação de convênios para reciclagem	Expansão de parcerias para destinação adequada de resíduos	Núcleo Financeiro Patrimonial	2026
Elaboração do PGRS	Elaboração do PGRS Implantação de gestão estruturada de resíduos sólidos	Núcleo de Administração/ Comissão Socioambiental	2026
Elaboração do Projeto Bosque da JFPE	Criação de área verde com função de sequestro de carbono	Núcleo de Administração/ Comissão Socioambiental	2026
Capacitação na Agenda 2030	Sensibilização de servidores sobre sustentabilidade	Núcleo de Gestão de Pessoas	2026

PERFIL DAS EMISSÕES



O perfil das emissões de gases de efeito estufa (GEE) da Justiça Federal em Pernambuco, referente ao ano-base 2025, mantém a predominância de emissões associadas ao consumo de energia elétrica (Escopo 2), consolidando-se como a principal fonte de emissões institucionais.

As emissões do Escopo 1, relacionadas ao consumo de combustíveis fósseis, permanecem com participação menos significativa no total, enquanto as emissões do Escopo 3, embora ainda parciais, refletem fontes indiretas relevantes associadas às atividades administrativas.

Em comparação ao ano de 2024, observa-se uma redução no volume total de emissões em tCO₂e, evidenciando a efetividade das ações de mitigação implementadas, especialmente no que se refere à racionalização do consumo de energia e à adoção de práticas mais sustentáveis na gestão institucional.

Destaca-se que o perfil das emissões permanece diretamente relacionado ao funcionamento da infraestrutura predial e às rotinas administrativas, o que reforça a importância da continuidade das ações voltadas à eficiência energética e à gestão sustentável de recursos.

A manutenção da metodologia aplicada assegura a comparabilidade dos dados entre os períodos analisados, permitindo o acompanhamento da evolução das emissões e o direcionamento estratégico das ações de descarbonização.

COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES VIA SEMENTEIRA DA JFPE



Entre as iniciativas institucionais voltadas à compensação ambiental destaca-se a Sementeira da Justiça Federal em Pernambuco, projeto socioambiental que promove a produção de mudas de espécies vegetais destinadas ao paisagismo institucional e a ações de arborização.

A iniciativa contribui diretamente para a compensação de emissões de gases de efeito estufa por meio do plantio de árvores e da ampliação da cobertura vegetal no complexo institucional.

Nos últimos anos, o projeto possibilitou o plantio de mais de 300 árvores no edifício-sede, além da revitalização dos jardins institucionais, cujo paisagismo é realizado majoritariamente com mudas produzidas pela própria sementeira.

Projetos de reflorestamento e restauração ambiental são reconhecidos como importantes mecanismos de captura de carbono, capazes de contribuir para a neutralização parcial das emissões institucionais.

Nesse sentido, a Sementeira representa um instrumento estratégico de compensação ambiental no âmbito da JFPE.

INDICADORES DO PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

Conforme previsto na Resolução CNJ nº 594/2024, os órgãos do Poder Judiciário devem monitorar indicadores relacionados ao inventário, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa.

A seguir apresentam-se os indicadores aplicados à realidade da Justiça Federal em Pernambuco.



Indicadores do Plano de Descarbonização e Inventário de GEE

Indicador	Subindicador	Resultado	Evidências
Indicador de Plano de Descarbonização	Elaboração do Plano Descarbonização	Sim	Elaboração do Plano de Descarbonização da JFPE
Indicador de Inventário de Emissões	Realização do Inventário	Completo	Inventários de GEE do Edifício-Sede dos anos de 2024 e 2025
Indicador de Inventário de Emissões	Abrangência do Inventário	Edifício-sede	Inventário contempla as edificações da sede
Indicador de Inventário de Emissões	Inclusão de emissões dos Escopos	3 escopos	Inventário elaborado conforme GHG Protocol
Indicador de Inventário de Emissões	Verificação externa do inventário	Não	Não realizada nesta primeira versão
Indicador de Inventário de Emissões	Quantidade de emissões de GEE	187 tCO ₂ e - Escopos 1,2 e 3	Inventário de GEE do Edifício-Sede 2025

Indicadores de Redução de GEE

Indicador	Subindicador	Resultado	Evidências
Número de ações de redução de emissões	RedGEE1	4	Campanhas de redução de copos descartáveis, uso de canecas, descarte de eletrônicos e de consumo consciente
Percentual de energia renovável utilizada	RedGEE2	0	Não há ainda geração fotovoltaica instalada
Energia elétrica gerada por fontes alternativas	RedGEE3	506.861 kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	Dados consolidados no RD PLS 2025
Percentual de frota sustentável	RedGEE4	0	Frota institucional convencional
Total de resíduos reciclados ou compostados	RedGEE5	91.760 quilos de resíduos sólidos (papel, eletrônicos e descartes de obras)	Dados consolidados no RD PLS 2025
Percentual de redução de emissões	RedGEE6	-12,10%	Segundo inventário institucional

Indicadores de Compensação de Emissões

Indicador	Subindicador	Resultado	Evidências
Número de ações de compensação	CompGEE1	1	Projeto Sementeira da JFPE
Verificação das medidas de compensação	CompGEE2	Não	Metodologia ainda em desenvolvimento
Percentual de emissões compensadas	CompGEE3	Em estudo, não calculado	Plantio de árvores via Sementeira

Indicadores de Compensação de Emissões

Indicador	Subindicador	Resultado	Evidências
Percentual de servidores capacitados	CultGEE1	0,52%	Capacitações socioambientais
Número de ações de sensibilização	CultGEE2	36	Campanhas ambientais, ações de educação ambiental e capacitação em sustentabilidade

GOVERNANÇA

A implementação do Plano de Descarbonização da Justiça Federal em Pernambuco requer uma estrutura de governança clara e integrada, capaz de assegurar a coordenação institucional, o alinhamento estratégico e o monitoramento contínuo das ações previstas.

Nesse contexto, a governança climática da JFPE estrutura-se de forma transversal, envolvendo unidades administrativas e áreas técnicas responsáveis pela execução, acompanhamento e aprimoramento das iniciativas de mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Essa abordagem busca garantir efetividade na implementação das ações, transparência na gestão das informações e alinhamento às diretrizes do Programa Justiça Carbono Zero.

Essa estrutura de governança permite maior transparência, rastreabilidade das informações e suporte à tomada de decisões estratégicas, contribuindo para a consolidação de uma gestão climática eficaz no âmbito da instituição.



Estrutura de Governança

A governança do Plano de Descarbonização está organizada a partir da atuação articulada das seguintes instâncias:

Diretoria do Foro

Responsável pelo patrocínio institucional do plano, definição de diretrizes estratégicas e apoio à alocação de recursos necessários à implementação das ações de descarbonização.

Núcleo de Estratégia, Governança e Integridade

Responsável pela coordenação geral do plano, garantindo sua integração com o planejamento institucional, especialmente com o Plano de Logística Sustentável.

Comissão de Socioambiental

Responsável pela condução técnica das ações de sustentabilidade, elaboração e atualização do inventário de emissões, acompanhamento dos indicadores e proposição de melhorias contínuas.

Unidades Gestoras

Responsáveis pela execução das ações previstas no plano, conforme suas competências (contratos, compras, gestão de pessoas, administração predial, entre outras).

Papéis e Responsabilidades

A efetividade do Plano de Descarbonização depende da clara definição de responsabilidades institucionais, destacando-se:

- Coordenação e monitoramento das ações de redução e compensação de emissões;
- Coleta e consolidação de dados para elaboração dos inventários anuais de GEE;
- Acompanhamento dos indicadores do Programa Justiça Carbono Zero;
- Promoção de ações de sensibilização e capacitação voltadas à sustentabilidade;
- Revisão periódica do plano, com base nos resultados obtidos e nas diretrizes normativas.

Monitoramento e Transparência

O acompanhamento da implementação do Plano de Descarbonização será realizado de forma contínua, por meio:

- da atualização anual do inventário de emissões de GEE;
- do monitoramento dos indicadores institucionais;
- da avaliação do cumprimento das ações previstas;
- da divulgação dos resultados em instrumentos institucionais, como o Plano de Logística Sustentável e relatórios de gestão.



ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos indicadores demonstra que a Justiça Federal em Pernambuco encontra-se em fase inicial de consolidação de sua política de descarbonização.

A realização do Inventário de Emissões de GEE representa um marco institucional importante, pois fornece a base técnica necessária para o planejamento de ações de redução de emissões.

Observa-se também que a instituição já desenvolve iniciativas relevantes relacionadas à sustentabilidade, como campanhas de consumo consciente, redução de resíduos e ações de educação ambiental.

Entretanto, há oportunidades significativas de avanço, sendo estratégias de descarbonização:

- geração de energia renovável;
- modernização da frota institucional;
- ampliação das estratégias de compensação ambiental;
- fortalecimento da cultura organizacional voltada à sustentabilidade.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Descarbonização da Justiça Federal em Pernambuco representa um passo importante na consolidação da política institucional de sustentabilidade e na contribuição do Poder Judiciário para o enfrentamento das mudanças climáticas.

A implementação das ações previstas neste plano permitirá à instituição aprimorar sua gestão ambiental, reduzir impactos decorrentes de suas atividades administrativas e fortalecer a cultura organizacional voltada à responsabilidade socioambiental.

Assim como ocorre em outras instituições do Judiciário brasileiro, o sucesso do plano dependerá do envolvimento permanente da administração, das unidades técnicas e de todos os colaboradores da instituição.

Adicionalmente, a comparação entre os inventários de 2024 e 2025 evidenciou uma redução nas emissões institucionais, resultado das ações de mitigação já implementadas no âmbito da instituição. Esse avanço demonstra a efetividade das medidas adotadas e reforça a importância da continuidade e ampliação das estratégias de descarbonização.

Trata-se de um processo contínuo de aprimoramento, que deverá evoluir com a realização de novos inventários, o aperfeiçoamento dos indicadores e a incorporação de soluções inovadoras voltadas à redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO 2025

